



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 24/2025 -
COASS/DIGPE/RE/IFRN

11 de agosto de 2025

Considerando a submissão das propostas e documentações referentes à Dispensa Eletrônica Nº 90006/2025 - UASG: 158155, emitimos o primeiro parecer técnico:

Item 2

Fornecedor: H.F. SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.886.949/0001-33

- **Análise da planilha de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A planilha de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para o item, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 9.24 do Termo de Referência**

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, inscrito sob CNPJ nº 03.779.133/0001-04, que atesta a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, para o item 2, conforme exigido no item 9.24 do Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a **classificação (aceitabilidade)** da licitante para o item 2 na presente dispensa eletrônica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Jose Silva da Costa, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 11/08/2025 18:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941038

Código de Autenticação: fb923180f9

